



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04



OFÍCIO N° 042/2026 – GP

Várzea/RN, 17 de abril de 2026

À
Câmara Municipal de Várzea/RN
Presidente da Casa Legislativa
Allyson da Silva Medeiros

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar – Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o incluso “Projeto de Lei Complementar, **que** dispõe sobre a reestruturação e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”, para apreciação e aprovação.

A presente proposta tem como objetivo adequar a legislação municipal às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo o controle social, a participação popular e a atuação do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde no âmbito deste Município.

A reestruturação proposta busca ainda garantir maior eficiência na organização, funcionamento e competências do Conselho, assegurando sua atuação de forma transparente, democrática e alinhada às normativas vigentes.

Diante da relevância da matéria para o aprimoramento da gestão da saúde pública municipal, solicitamos a análise e aprovação do referido Projeto de Lei Complementar em regime de prioridade.

Atenciosamente,

Getúlio Luciano Ribeiro
Prefeito Constitucional